



CNPJ: 26.267.976/0001-19 I.E: 90737310-00

PROCURAÇÃO

Outorgante : DACON EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.267.976/0001-19, Inscrição Estadual nº 9073731000, estabelecida na Rua Santos Dumont, 2770, Sala 06 - Centro na Cidade de Toledo, no estado do Paraná, representada neste ato por seu administrador, Srª Vanda Aparecida da Rosa, brasileira, casada, maior e capaz, empresaria , inscrita no CPF sob nº 027.205.209-42, portadora do RG nº 7.682.985-3 - SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Paranaguá, 257 - Vila Pioneira, na Cidade de Toledo , estado do Paraná, CEP 85909-480.

Outorgado : VIVIANE CRISTINA PAVAN, pessoa física, inscrito no CPF nº 060.951.969-73, e portadora do RG nº 10.106.917-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Marechal Floriano, 195 - Rossoni na cidade de Toledo estado do Paraná

Poderes : Pelo presente instrumento, a sociedade outorgante acima identificada, através de seu representante legal, nomeia e constitui seu suficiente e bastante procurador, supra mencionado outorga, com poderes especiais para representar o outorgante nas licitações, concorrências públicas, tomada de preços, pregões, convites e dispensas, assinaturas de contratos, praticando neste intuito todos os atos necessários, de acordo com a lei, ao cumprimento deste mandato, entre os quais formular e ofertar lances, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição, apresentar a proposta, oferecer, abster-se ou opor-se às propostas dos concorrentes, assinar propostas, recursos, correspondências, declarações, anexos de editais, contratos de fornecimento, documentos de habilitação retirar editais e empenhos. Dando tudo por firme e valioso.

Toledo - PR 07 de Maio de 2019.

Vanda Aparecida da Rosa



VANDA APARECIDA DA ROSA

CPF : 027.205.209-42

RG: 7.682.985-3 SSP/PR

SERVIÇO NOTARIAL
Rua Santos Dumont, 2770 Sala 06 - Centro - Toledo - PR - CEP: 85.900-010
Fone: (45) 3252-7383

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia.
Confere com o original que me foi
apresentado e devolvido à parte interessada.
Dou fé.

07 MAIO 2019

- Em Test. na verdade.
- Laércio Borges dos Reis - Tabelião
- Maria de Lourdes Berwian - Escrevente
- Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente
- Jenira Copeti - Escrevente
- Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi colado no verso da folha
do documento entregue à parte.

Rua Santos Dumont, 2770 Sala 06 - Centro - Toledo - PR - CEP: 85.900-010
Telefone: (45) 3252-7383 - Email: financeiro.dacon@outlook.com

[Handwritten signatures and initials]

145 verso

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia;
Contendo com o original que me foi
entregado e devolvido à parte interessada.

31 MAIO 2019
PR

da verdade.
Tabelião
de Borges dos Reis - Escrevente
de Lourdes Barwian - Escrevente
Maria Gonchoroski - Escrevente
Copeti - Escrevente
Carla Silva - Aux. Juramentada

Elizandra

2º SERVIÇO NOTARIAL

Titular Laércio Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: tabellonatoreis@gmail.com



Selo Digital Nº D7xPk.IWuNV.ZKkd4-3F6ZM.NhDzd
Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a

assinatura de **VANDA APARECIDA DA ROSA**

533431*0018. Dou fé. Toledo-PR, 07 de maio

de 2019 - 15:01:30h.

Em Test. de Laércio Borges dos Reis

Jenira Copeti - Escrevente Juramentada

SERVIÇO NOTARIAL
Jenira Copeti
Esc. Juramentada
Toledo - Paraná

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia;
Contendo com o original que me foi
entregado e devolvido à parte interessada.

PR

31 MAIO 2019

da verdade.
Tabelião
de Borges dos Reis - Escrevente
de Lourdes Barwian - Escrevente
Maria Gonchoroski - Escrevente
Copeti - Escrevente
Carla Silva - Aux. Juramentada

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
DACON EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ/MF N.º 26.267.976/0001-19
NIRE 416.0049544-6**

146

folha 1 de 5

LAUDEMIR MENDES FERREIRA, brasileiro, natural de Santa Helena-PR, nascido em 18/02/1977, solteiro, maior e capaz, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 025.180.099-73, portador da carteira de identidade RG nº. 5.901.651-2 SSP/PR, Expedida em 07/11/1989, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, 692, Centro, Ouro Verde do Oeste-PR, CEP: 85933-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira nesta praça sob o nome de **DACON EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Santos Dumont, 2770, Sala 06, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.267.976/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 416.0049544-6 em 30/09/2016 e última alteração de ato constitutivo registrada sob nº. 20175495670 em 22/08/2017 resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo e de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O titular da empresa **LAUDEMIR MENDES FERREIRA**, VENDE, CEDE e TRANSFERE, as 100.000 (cem mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e todos os direitos e obrigações que possui pelo valor nominal do capital desta empresa a **VANDA APARECIDA DA ROSA**, brasileira, natural de Guaíra-PR, nascida em 23/09/1971, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 027.205.209-42, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.682.985-3 SSP/PR, Expedida em 12/03/1996, residente e domiciliada na Rua Paranaguá, 257, Vila Pioneiro, Toledo-PR, CEP: 85909-480.

CLÁUSULA SEGUNDA: **LAUDEMIR MENDES FERREIRA** dá a titular **VANDA APARECIDA DA ROSA**, PLENA, RASA e GERAL quitação da cessão das quotas vendidas, cedidas e transferidas na cláusula anterior, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, bem como assumindo a responsabilidade pelo ativo e passivo dos sucedidos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A titular da EIRELI **VANDA APARECIDA DA ROSA**, declara para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA QUARTA: A titular da EIRELI **VANDA APARECIDA DA ROSA**, declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que a impeça de exercer a atividade empresarial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2018 11:28 SOB Nº 20185903614.
PROTOCOLO: 185903614 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804581873. NIRE: 41600495446.
DACON EQUIPAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Vanda Aparecida da Rosa Mendes Ferreira

[Handwritten signatures and initials]

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
DACON EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ/MF N.º 26.267.976/0001-19
NIRE 416.0049544-6**

147

folha 2 de 5

CLÁUSULA QUINTA.: A administração da empresa será exercida pela titular **VANDA APARECIDA DA ROSA**, já qualificada anteriormente, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa.

Parágrafo único: Faculta-se a administradora, constituir, em nome da empresa, procuradores para período indeterminado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA.: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA.: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA.: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, a titular **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo e alterações posteriores, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo jurídico, passa a ter a seguinte redação:

Vanda Aparecida da Rosa FERREIRA

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
DACON EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ/MF: 26.267.976/0001-19
NIRE: 416.0049544-6**

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2018 11:28 SOB N° 20185903614.
PROTOCOLO: 185903614 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804581873. NIRE: 41600495446.
DACON EQUIPAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
DACON EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ/MF N.º 26.267.976/0001-19
NIRE 416.0049544-6**

148

folha 3 de 5

VANDA APARECIDA DA ROSA, brasileira, natural de Guaíra-PR, nascida em 23/09/1971, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 027.205.209-42, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.682.985-3 SSP/PR, Expedida em 12/03/1996, residente e domiciliada na Rua Paranaguá, 257, Vila Pioneiro, Toledo-PR, CEP: 85909-480.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira nesta praça sob o nome de **DACON EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Santos Dumont, 2770, Sala 06, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.267.976/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 416.0049544-6 em 30/09/2016 e última alteração de ato constitutivo registrada sob nº. 20175495670 em 22/08/2017, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei nº. 10.406/2002 pelas demais exposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.: A empresa gira sob o nome empresarial de **DACON EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Santos Dumont, 2770, Sala 06, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-010.

CLÁUSULA SEGUNDA.: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pela titular.

CLÁUSULA TERCEIRA.: A empresa iniciou suas atividades em 30/09/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA.: A empresa tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de móveis novos, móveis de aço, estruturas metálicas, móveis de qualquer material, especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais e acessórios, ferragens e ferramentas, equipamentos de telefonia e comunicação, artigos de armarinho, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas, domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, artigos de papelaria e de escritório, artigos esportivos, artigos de caça, pesca e camping, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, artigos do vestuário e acessórios, brinquedos, artigos recreativos e pedagógicos, bicicletas e triciclos, peças e acessórios, equipamentos e

Vanda Aparecida da Rosa
M. N. G. S.
F. E. R. E. I. N. A.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2018 11:28 SOB Nº 20185903614.
PROTOCOLO: 185903614 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804581873. NIRE: 41600495446.
DACON EQUIPAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
DACON EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ/MF N.º 26.267.976/0001-19
NIRE 416.0049544-6

149

folha 4 de 5

suprimentos de informática, máquinas e equipamentos industriais, artigos para decoração e produtos de limpeza.

CLÁUSULA QUINTA.: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

Parágrafo único: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA.: A administração da empresa cabe a **VANDA APARECIDA DA ROSA**, acima qualificada, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa.

Parágrafo único: Faculta-se a administradora, constituir, em nome da empresa, procuradores para período indeterminado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA.: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano e será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA.: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA.: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA.: A titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2018 11:28 SOB Nº 20185903614.
PROTOCOLO: 185903614 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804581873. NIRE: 41600495446.
DACON EQUIPAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FRENTE DA
MENDES
Vanda Aparecida
CS